

RESOLUÇÃO N° 307/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio, datado de 22 de julho de 2005, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1050/052, tomada em sessão de 01 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 22 de julho de 2005, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, objetivando proporcionar a realização de estágio nas dependências das Repartições da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a estudantes da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente